



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.742, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019221/2016-78, resolve:

Incluir o (a) servidor (a) **FERNANDA DE JESUS DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2319645, na Portaria nº 2.173/GR, de 13/11/2013, publicada no Boletim de Pessoal de 29/11/2013, que alterou a Jornada de Trabalho dos Técnicos-Administrativos, lotados no (a) Hospital Professor Alberto Antunes/UTI Neonatal – HUPAA/UTINEO, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Portaria nº 1.342/GR, de 03/09/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 06/09/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

SANTOS
PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 06/12/16
CAS/DAP/UFAL